ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO N°. 007 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA

Contratação de Serviços



O Processo em epígrafe contem 99 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Da: Diretoria FinanceiraPara: Setor de Licitações.Ref: Abertura de Processo.

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, solicitar de V. Sª que seja aberto um processo icitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a Lei determinar, visando a contratação de empresa especializada consultoria e assessoria ao departamento de licitações e contratos deste poder legislativo.

Especificações contidas em termo de referência anexo.

Atenciosamente,

Fredson Sousa da Silva Diretor Financeiro

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Termo de Referência

Serviço	Vide Ítem Egnesificação de o
0017100	Vide Ítem Especificação do Serviço
Quantidade	Não se aplica
Especificação do Serviço	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ANÁLISE E/OU AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO TÉCNICO À COPEL E PREGOEIRO(A).
Valor Estimado do Serviço	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Justificativa	A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade desta casa legislativa obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política de transparência, e, alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.
Prazo de Entrega	12 (doze) meses.



ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

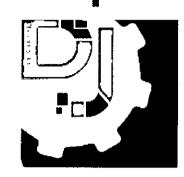
Prazo de Garantia	60 (sessenta) dias				
Adjudicação	Por Valor Global				
Classificação Orçamentária Critério utilizado para obtenção de valor estimado	10.10 - Câmara Municipal de Araci 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Pesquisa de mercado realizada junto às empresas do ramo: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME, DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI e ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.				
Local de Entrega	Asa Legislativa de Araci.				
Unidade Fiscalizadora	Presidência desta casa legislativa				

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Diretor Hinanceiro







DJ - *
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA EM
GESTÃO EIRELI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI-BA.

SRO VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Atendendo a solicitação de V.Sa. Uso-me desta, para apresentar nossa proposta para prestação de Assessoria/Consultoria técnica especializada em apoio Administrativo, para atender as demandas da comissão permanente de Licitações e Equipe técnica do pregão da Câmara Municipal de Araci-BA, cuja a finalidade trata-se de aplicação integral das Normas de Administração Pública.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços profissionais.

Ao tempo em que colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários







A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI-BA.



SRO VIRGILIO CARVALHO SANTOS

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A assessoria e consultoria será prestado levando em consideração o comprometimento e responsabilidade da nossa equipe, principalmente no que tange a qualidade e alcance dos resultados, para o crescimento profissional e organizacional. Os serviços prestados pelo técnico da DJ, serão realizados diretamente na sede da Câmara Municipal de Araci, com atendimento in loco, bem como atendimento remoto, com contato diariamente por meio eletrônico, através de e-mail, videoconferências e ligações telefônicas.

OBJETO:

Prestação de Assessoria e Consultoria serão prestados para constituir-se-ão de orientação técnica a Comissão Permanente de Licitações e contratos administrativos que envolvem as atividades de analises e/ou elaboração de minutas de editais de licitações, acompanhamento de elaboração de pareceres de julgamento de recursos e/ou impugnações aos Editais, exclusivamente para os processos de licitações, conforme detalhamento apresentado a seguir:

- a) Orientações técnicas objetivas, visando sanar as dúvidas a situações práticas expostas pelo CONTRATANTE, nos limites da temática de licitações e contratos especificamente nos certames para contratação de empresas.
- b) Elaboração/Revisão de minutas de editais de licitação, contratos, ou disponibilização dos modelos para confecção pela CPL (Comissão de Licitação).
- c) Suporte quanto à implantação de fluxos e rotinas na elaboração dos processos licitatórios de modo a facilitar a prestação de informações, visando garantir maior segurança nos atos.
- d) Acompanhamento, no que tange aos atos Notificações e Pronunciamentos Técnicos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI-BA.



SRO VIRGILIO CARVALHO SANTOS

PROPOSTA COMERCIAL:

Esta proposta compreende exclusivamente a serviço especializado relativo a consultoria e assessoria que são prestados de forma pontual, e constituir-se-ão de orientação técnica aos agentes administrativos da Câmara Municipal de Araci-Ba:

пен	QTD UN. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM		PREÇO UNITÁRIO MAXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	12	Mês	Contratação de empresa especializada com prestação de Assessoria/Consultoria técnica especializada em apoio Administrativo, para atender as demandas da comissão permanente de Licitações e Equipe técnica do pregão da Câmara Municipal de Araci-BA	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL PREVISTO			R\$ 54.000,00		

VALOR:

O valor total dos serviços está orçado em R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), a serem pagos em parcela 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 60 (Sessenta) dias, contados da data de seu recebimento.

Feira de Santana-Ba, 06 de Janeiro de 2021.

DOURIMÁRCIA BENEVIDES OLIVEIRA.

DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI
27.522.067/0001-42
(75) 9 99260-0777





MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME CNPJ 17.342.992/0001-38

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci-Bahia A/C Sr. Virgilio Carvalho Santos Presidente deste Poder Legislativo

1. A Empresa

- 1.1 A CONSULT ASSESSORIA é uma empresa 44 especializada nas áreas de controles internos, planejamento, licitações, contratos administrativos, auditoria gestão governamental, que tem como premissa básica auxiliar os órgãos de Governo, na busca do aprimoramento da máquina pública, otimização dos recursos comuns. Idealizada por profissionais egressos de órgãos especificamente de áreas correlatas ao Setor de Auditoria. empresa conta com intelectual diferenciado, dotada de mão-de-obra qualificada e com larga experiência prática, em estrutura apropriada desenvolvimento das suas finalidades precípuas.
- 1.2 A missão da empresa é implantar uma nova cultura administrativa e gerencial na qual os servidores, a população, bem como os avanços normativos e tecnológicos se integrem com harmonia a fim de permitir a produção de ações voltadas para o melhor planejamento, objetivando um maior controle, segurança, transparência e credibilidade, conduzindo o Município para um lugar de destaque junto a sua população e na avaliação do Tribunal de Contas. Para atingir tal desiderato, a empresa oferece uma assessoria técnica em gestão de recursos municipais, orientando como cumprir a lei, a fim de proporcionar à Sociedade os ganhos oriundos do uso responsável e transparente dos recursos do Erário.





MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME CNPJ 17.342.992/0001-38

1.3 Assim, combinando experiência profissional com ideias inovadoras, a CONSULT ASSESSORIA tem prestado serviços a diversas entidades, públicas e privadas, contribuindo significativamente para a otimização das ações institucionais dos seus parceiros e clientes.

2. OBJETO

2.1 Serviços Técnicos Especializados de Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos, com análise e/ou auxílio na elaboração de minutas de editais de licitação, treinamento e apoio técnico à COPEL e Pregoeiro.

3. VALOR DOS SERVIÇOS

3.1 O Serviço tem valor mensal estipulado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), logo após a conclusão dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal.

Araci - Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcio Carvalho da Silveira

17.342.992/0001-38

Marcio Carvalho da Silveira-ME

Consult Licitações e Contratos

Rua Antônio Evaristo de Carvalho, 42 A - Centro

Cep - 48.760-000 - Araci-BA

Rua: José Pinheiro, centro Araci-Ba CEP: 48760-000 (75) 3266-2152 orcontal.com.br



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA TÉCNICA № 004/2021

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

À
Câmara Municipal de Araci-Bahia
A/C Sr. Virgilio carvalho Santos
Presidente desta Casa Legislativa

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Este documento constitui-se em uma proposta de trabalho para a prestação de serviços de Implantação, assessoria para avaliação, diagnóstico, efetivo acompanhamento e manutenção dos serviços do Setor de Licitações e Contratos, visando a prevenção de possíveis falhas nos procedimentos.

Trata-se de uma proposta de relevante interesse para esta administração visto que, se propõe, a atender as exigências e normas legais vigentes, com a tendência única de zelar pela garantia dos princípios constitucionais que norteiam os procedimentos licitatórios, ou seja, a legalidade, impessoalidade, isonomia, Moralidade, Igualdade, Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Julgamento Objetivo.

Colocamo-nos à disposição de V. Excia. para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Glauco Nery de Almeida Sócio





Rua: José Pinheiro, centro Araci-Ba CEP: 48760-000 (75) 3266-2152 orcontal.com.br



APRESENTAÇÃO

Um dos maiores fatores de notificação por parte dos órgãos de controle interno e/ou externo nos municípios é relacionado a procedimentos licitatórios, dispensas e/ou inexigibilidades, cabendo a responsabilidade dos mesmos na Administração Pública Municipal uma obrigação do Gestor.

Com efeito, ordena o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município deve ser exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante Controle Externo, o qual é acompanhado dos Tribunais de Contas, e pelos sistemas de Controle interno do Poder Executivo, na forma da Lei, cuja implantação já era citada na Lei das Finanças Públicas – 4.320/64, reiterada pela Constituição Federal já citada e auxiliada pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Com a instituição da Resolução nº 1.120/05, do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, desta forma, se faz necessária cautela, já que, praticamente tudo que gera despesa no município, deverá ser precedido de um procedimento diretamente ligado ao setor de licitações e contratos do município.

A implantação e o eficiente funcionamento do setor de licitações, conferem ao Gestor a garantia de que todos os atos administrativos (públicos), incorram dentro das normas legais vigentes que regem a Administração Pública, com o intuito de prevenir quanto ao cometimento de ilegalidades e/ou irregularidades, zelando pela legalidade e eficiência da gestão.

Diante disto, cabe uma gestão criteriosa por parte da administração pública, com a efetiva implantação de adequado e atuante setor de licitações em todas as fases e atos.



Rua: José Pinheiro, centro Araci-Ba CEP: 48760-000 (75) 3266-2152 orcontal.com.br

OBJETIVOS DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATIOS

Um setor de licitações e contratos tem por objetivo promover todos os procedimentos legais que antecedem as aquisições e contratações públicas, verificando a eficiência. eficácia e legalidade no uso do erário público municipal, bem como proteger o Gestor da incorreção em faltas de improbidade administrativa, e outros crimes afins. Estudos e pesquisas realizadas pelos órgãos fiscalizadores, demonstram que a grande maioria das falhas e irregularidades cometidas advém da falta de conhecimento das normas e da ausência de implantação de rotinas na administração.

O setor de licitações e contratos, através da fiscalização das normas, aplicação das leis vigentes e composição dos procedimentos dentro dos padrões de legalidade, economicidade, eficiência, moralidade, etc. evita ao Sr. Gestor, punicões impostas pelos órgãos de controle e fiscalização, como: afastamentos, multas, rejeição de contas, dentre outros, oriundos de atos ilegais cometidos durante a gestão pública.

O planejamento antecipado é um instrumento de fundamental importância, para que as aquisições e contratações sejam realizadas dentro dos padrões exigidos no trato da coisa pública.



Rua: José Pinheiro, centro Araci-Ba CEP: 48760-000 (75) 3266-2152

orcontal.com.br

0014

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 1. Avaliação e diagnóstico da situação atual;
- Correção de eventuais falhas e desvios de finalidade inerentes ao funcionamento do Setor de Licitações e Contratos;
- Efetiva implantação do Setor de Licitações;
- 4. Treinamento de pessoal (até 03 servidores);
- 5. Instituição do Manual de Normas de Licitações e Contratos Públicos;
- Apresentação e disponibilização de formulários necessários a boa composição
 do processo licitatório
- 7. Elaboração e Confecção de Formulários, Planilhas, Papeis de Trabalho e Demonstrativos;
- Elaboração dos Relatórios Diretamente Ligados ao Setor de Licitações e Contratos (Mensal e Anual);
- Criação e adaptação de fluxo de processos;
- 10. Verificação das Normas legais vigentes do município com adaptação e atualização das mesmas, caso se façam necessárias;
- 11. Reuniões com os ordenadores de despesas e servidores para apresentação do novo modelo de gestão do Setor de Licitações e Contratos;
- 12. Dar instruções acerca da alimentação do SIGA, de Procedimentos Licitatórios, Dispensas, Inexigibilidades, etc;
- 13. Acompanhamento das informações alimentadas no sistema SIGA;
- 14. Acompanhamento nas respostas e elaboração de defesas das notificações e diligências do TCM:

Rua: José Pinheiro, centro Araci-Ba CEP: 48760-000 (75) 3266-2152 orcontal.com.br

15. Demais atividades e procedimentos necessários ao funcionamento do Setor de Licitações e Contratos.



Rua: José Pinheiro, centro Araci-Ba CEP: 48760-000 (75) 3266-2152 orcontal.com.br

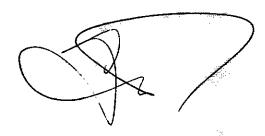
SHOD

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Para a prestação dos serviços ora descritos, apresentamos a seguinte proposta:

1. Consultoria, assessoria e acompanhamento na implantação e manutenção do Setor de Licitações e Contratos:

(valor mensal bruto).....R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)





Rua: José Pinheiro, centro Araci-Ba CEP: 48760-000 (75) 3266-2152 orcontal.com.br



G017

GLAUCO NERY DE ALMEIDA

CEL: (75) 99199-4238 (TIM)

TEL: (75) 3266-2152

E-MAIL PROFISSIONAL: orcontal@gmail.com

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969 0018

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003 /2021.

Com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, art 24, inciso II, que trata como dispensável a formalidade de licitação para contratação de serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II artigo anterior e para alienações, e ainda, solicito seja encaminhado ao setor competente para análise, a documentação da empresa: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME, relativo aos trabalhos de consultoria e assessoria ao departamento de licitações e contratos deste poder legislativo.

Araci(BA), 04 de janeiro de 2021.

Fredson Sausa da Silva

Diretor Financeiro

DESPACHO

Encaminho à Comissão de Licitação e setor jurídico para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência ou não de recurso orçamentário para a realização da despesa correspondente.

Araci(BA), 04 de janeiro de 2021.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

CURRÍCULUM DO PROFISSIONAL QUE PRESTARÁ OS SERVICCES

NOME: Marcio Carvalho da Silveira

END.: Rua Antonio Evaristo de Carvalho, nº 42 - Rodoviária -

Araci-Bahia.

FORMAÇÃO: Administração de Empresas EMAIL: marcio silveira45@yahoo.com.br Consult.silveira@gmail.com

OUTRAS INFORMAÇÕES: Brasileiro, Casado, 2 Filhos, 39 Anos

CEL.: (75) 9231-1377 Tim

CURSOS E PALESTRAS DE ESPECIALIZAÇÃO:

CURSO COMPLETO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Período: 23, 24 e 25 de Setembro de 2020

Realizado Por: C.GOV LICITAÇÕES

CURSO DE ATUAÇÃO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Período: 30 e 31 de Agosto de 2019

Realizado Por: TREINECAP-Treinamento e Capacitação Pública e Privada

CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Período: 15 e 16 de Agosto de 2019

Realizado Por: ABACOM-Centro de Capacitação

UPB Em Ação: Curso de Licitação e Formação de Pregoeiro

Período: 20 e 21 de Março de 2019

Realizado Por: UPB-União dos Municípios da Bahia/IMAP-Instituto Municipal de

Administração Pública

UPB Em Ação: Gestão de Contratos de Repasse da Caixa com os Municípios

Período: 20 de Fevereiro de 2019

Realizado Por: UPB-União dos Municípios da Bahia

CURSO PRÁTICAS DE PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA BANCO DO BRASIL

Período: 06 e 07 de Abril de 2018

Realizado Por: ABACOM-Centro de Capacitação

CURSO PRÁTICO DE PREGÃO PRESENCIAL

Período: 01 e 02 de Dezembro de 2016

Realizado Por: IMAP-Instituto Municipal de Administração Pública

CURSO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS E POSSE DOS GESTORES ELEITOS

Período: 16 de Novembro de 2016

Realizado Por: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

CURSO PRÁTICO DE PREGÃO PRESENCIAL

Período: 30 e 31 de Janeiro de 2013

Realizado Por: IMAP-Instituto Municipal de Administração Pública - José Reis Aboboreira de Oliveira - Palestrante, Presidente do IMAP



V SEMINÁRIO DO SIMPLES NACIONAL

Período: 21 a 24 de maio de 2012

Realizado Por: Comitê Gestor do Simples Nacional

Correalização: FENACON Sistema SESCAP/SESCON & GDF
Apoio: SEBRAE-Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, SENAR, PETROBRAS, GOVERNO FEDERAL & Banco do Brasil

CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO PÚBLICO E CONTROLE MUNICIPAL

Período: Novembro de 2009 a Fevereiro de 2011

Realizado Por: FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - UNIBAHIA

CURSO PRÁTICO DE PREGÃO PRESENCIAL

Período: 01 e 02 de Dezembro de 2011

Realizado Por: IMAP-Instituto Municipal de Administração Pública

- José Reis Aboboreira de Oliveira - Palestrante, Presidente do IMAP

IV SEMINÁRIO DO SIMPLES NACIONAL

Período: 16 a 20 de maio de 2011

Realizado Por: Comitê Gestor do Simples Nacional

Correalização: FENACON Sistema SESCAP/SESCON

Apoio: SEBRAE-Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas & Banco do

Brasil

II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE MUNICIPAL

Período: 26 e 27 de fevereiro de 2011

Realizado Por: FUNDACEM-Fundação César Montes

Apoio:

Tribunal de Justiça da Bahia;

MNPR-Associação Nacional dos Procuradores da República;

UNIBAHIA-Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Apoio:

Tribunal de Justiça da Bahia;

UPB - União dos Municípios da Bahia;

ANPR-Associação Nacional dos Procuradores da República;

UNIBAHIA-Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CRCBA-Conselho Regional de Contabilidade da Bahia;

INGÁ-Instituto de Gestão das Águas e Clima;

Governo da Bahia - Secretaria de Meio Ambiente;

Assembléia Legislativa do Estado da Bahia;

Câmara Municipal de Salvador;

Faculdades Integradas Ipitanga;

Escola Superior de Estatísticas da Bahia.

- José César Montes (Presidente da FUNDACEM) e Antônio Augusto Brandão de Aras (Vice-Presidente do Congresso-Coordenador da Comissão Científica)

I ENCONTRO DE PREGOEIROS DA BAHIA

Período: 02 e 03 de Dezembro de 2010

Realizado Por: ACOM-CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA & OGS

Consultoria

CURSO DE DIREITO DO TRABALHO NA PRÁTICA

Período: 11 de Setembro de 2010

Realizado por: Faculdade Interativa COC

- Profª Noemi O. Costa Pereira e Prof. Jeferson Ferreira Fagundes

JORNADA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UPB

Curso: Lei Orçamentária Anual - LOA

Período: 06 Agosto de 2010

Realizado Por: UPB - União dos Municípios da Bahia

- Phryné Maryan

I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE MUNICIPAL

Período: 22 e 23 de Julho de 2010

Realizado Por: FUNDACEM-Fundação César Montes

Apoio:

Tribunal de Justiça da Bahia;

ABMP-Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e

Defensores Públicos da Infância e da Juventude;

Poder Judiciário do Estado da Bahia;

ANPR-Associação Nacional dos Procuradores da República;

UNIBAHIA-Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CRCBA-Conselho Regional de Contabilidade da Bahia;

INGÁ-Instituto de Gestão das Águas e Clima;

Governo da Bahia - Secretaria de Meio Ambiente;

- José César Montes (Presidente da FUNDACEM) e Antônio Augusto Brandão de Aras (Vice-Presidente do Congresso-Coordenador da Comissão

Científica)

JORNADA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UPB

Curso: Capacitação de Pregoeiro

Período: 07 e 08 de Junho de 2010

Realizado Por: UPB - União dos Municípios da Bahia

- Orlando Gomes da Silva

JORNADA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UPB

Curso: Contratação para Festejos Juninos

Período: 17 de Maio de 2010

Realizado Por: UPB - União dos Municípios da Bahia

- James Gautério Juliano

JORNADA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UPB

Curso: Licitação Pública e Contratos Administrativos

Período: 03 a 04 de Maio de 2010

Realizado Por: UPB - União dos Municípios da Bahia

- Evânio Antunes Coelho Júnior

Curso: Compras Governamentais com a Aplicação dos Benefícios para as MPEs

Período: 24 a 25 de Março de 2010

Realizado Por: SEBRAE

Curso de Exportação para o SIGA utilizando o sistema FREIRE

Período: 11 de Fevereiro de 2010

Realizado Por: FREIRE INFORMÁTICA-Modernização Pública

Licitação - Modalidades: Pregão, Convite, Tomada Preços, Concorrência, Leilão e Concurso.

Período: 19 a 20 de Novembro de 2009.

Realizado Por: IMAP-Instituto Municipal de Administração Pública - José Reis Aboboreira de Oliveira - Instrutor, Presidente do IMAP, Advogado especialista em Direito Adjetivo e habilitado em metodologia do ensino superior pela UESC.

I Congresso Baiano de Transparência nas Licitações

Período: 28 a 30 de Abril de 2009

Realizado Por: Transparência Municipal

Drs. Antonio Sérgio Baptista, Orlando Gomes, Roberto Costa Júnior, Ricardo Góis, Antonio Dourado, Gladimir Chiele, Paulo Sérgio Silva, Ivan Barbosa Rigolin, Dra. Rita Tourinho e Dra. Eliana Marimpietri



Curso Prático de Licitações

Período: 20 de Janeiro de 2009

Realizado Por: Transparência Municipal

- Professor Orlando Gomes da Silva

Curso de Licitação - Modalidade Pregão

Período: 15 a 16 de Janeiro de 2009.

Realizado Por: IMAP-Instituto Municipal de Administração Pública SEAB-Secretaria de Administração do Governo da Bahia

- José Reis Aboboreira de Oliveira - Instrutor, Presidente do IMAP, Advogado especialista em Direito Adjetivo e habilitado em metodologia do ensino superior pela UESC.

- Magnólia Cardin - Coordenadora da Central de Licitações da SAEB-Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

Curso de Licitação e Contratos

Período: 25 à 27 de Abril de 2001

Realizado Por: UNEB/PROEX - AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS.

Curso para Seleção de Consultores em Projetos Financiados pelo Banco Mundial

- -PDI-Plano Diretor de Informática;
- -PDU-Plano Diretor Urbano;
- -Cadastro Técnico;
- -Código Tributário.

Período: 30 à 31 de Janeiro de 2001

Realizado Por: PRODUR PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CAR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA.

- José Pirajá Pinheiro Filho Diretor Executivo da CAR
- Eliana Marimpietri Instrutora

Curso de Formação para Controlador Interno Municipal

Realizado Por: UPB-União dos Municípios da Bahia, TCM-Tribunal de Contas dos Municípios, ABM, DOM-Diário Oficial dos Municípios e COL-Central de Orientações em Licitação.

Curso de Introdução e Elaboração de Relatórios do Sistema de Controle Interno dos Municípios

Realizado Por: IBAC- Instituto Brasileiro de Administração de Cidades.

Palestra " PAINEL E DEBATES"

Assunto: LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

Realizado Por: NEAM-Núcleo de Formação em Administração Pública Municipal e UPB-União das Prefeituras da Bahia.

Com representantes do: MINISTÉRIO PÚBLICO, UPB, SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, TCM, SEFAZ, CAR e EGBA.

- EXPERIÊNCIA:

 20 Anos de experiência em Licitações e Contratos;

 Mais de 1.000 Licitações Realizadas;

 Servidor Público atuando na área de Licitações na Prefeitura Municipal de Araci no período de 1990 a 1996;

 Presidente da Comissão de Licitações e contratos nos municípios de: Tucano, Teofilândia, populidados contratos na fera de licitações e contratos nos municípios de: Tucano, Teofilândia, populidados.

 Presidente da Comissão de Feira e Candeias no período de 2005 a 2008;

 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araci nos exercícios 2009 a 2012;

 Assessoria na área de licitações e contratos na Câmara Municipal de Vereadores de Araci no período de 2009 a 2012;

 Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci nos exercícios de 2009 e 2010;

 Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci no exercício de 2012;

 Prestou assessoria em licitações contratos à Câmara Municipal de Araci no período de consecuento de 2015 à dezembro de 2016.

 Prespondento da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira de 02 de Janeiro de 2013 de Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Prespondo da Prefeitura Municipal de Conceição da Prespondo da Prefeitura Munici



Certificado de Regularidade do FGTS -**CRF**

Inscrição:

17.342.992/0001-38

Razão Social:

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA ME

Endereço:

R ANTONIO EVARISTO DE CARVALHO 42 A / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2020 a 21/01/2021

Certificação Número: 2020122304281325045365

Informação obtida em 04/01/2021 19:01:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

CNPJ: 17.342.992/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados peía Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:24:57 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: 0C19.D550.2DC2.D131 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHLA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/01/2021

᠑ᢙ᠌ᡄᢆ

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210102407

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO IRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.342.992/0001-38 Certidão nº: 19810338/2020

Expedição: 11/08/2020, às 10:47:22

Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.342.992/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SETOR DE TRIBUTOS

00 58

Praça da Conceição , Nº 04 - Centro Araci - BA - CEP: 48760-000 Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14,232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome					
MARCIO	CARVALHO	DA	SIL	.VEIRA	 ME

Endereço NÃO ENCONTRADO A CENTRO

Município Estado

ARACI BA

CNPJ/CPF Inscrição Municipal Data Emissão

17.342.992/0001-38 0000000082 06/01/2021

Código de controle da certidão: 474965BC1E

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até 06/04/2021.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 474965BC1E



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004655043

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA, portador do CNPJ: 17.342.992/0001-38, estabelecida na RUA ANTONIO EVARISTO DE CARVALHO, 42 A, CENTRO, CEP: 48760-000, Araci - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

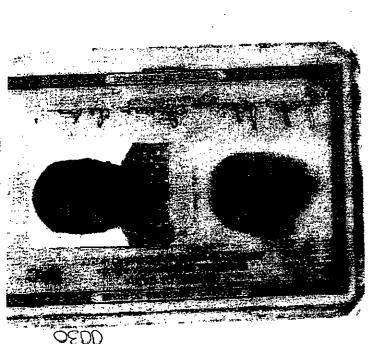
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

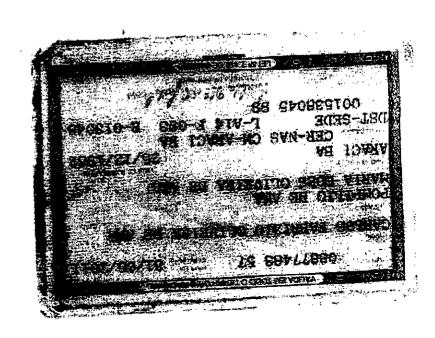
Salvador, terça-feira, 5 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:



;,





Contrato de trabalho por tempo indeterminado

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA - ME, Entidade de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.342.992/0001-38, instalado à Rua Antonio Evaristo Carvalho, nº 42 — Centro, Araci — Estado da Bahia, neste ato, representado pelo SR. MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o Sr. CARLOS FABRIZIO OLIVEIRA DE ANA, portador (a) do CPF Nº 001.538.045-99, RG. Nº 08877463 57 e CRA nº 24.148, residente e domiciliado no Residencial Araci, Bloco 26, Casa 01 — ARACI — BAHIA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente para reger-se na forma da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e de acordo com às cláusulas a seguir:

As partes identificadas acima, celebram entre si o presente Contrato de Trabalho por Tempo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª – O presente contrato de trabalho por tempo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O Empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o Empregado, na função de Administrador.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3º - O local de trabalho será na sede da empresa situado no endereço acima especificado, podendo o Empregador, a qualquer momento, solicitar do Empregado em caráter definitivo ou temporário, a sua atuação nas sedes dos contratantes dos serviços de assessoria.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4º - O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª – O trabalho executado pelo Empregado consistirá na jornada diária de 06 horas, de 08:00 a 14:00, às segundas feiras, perfazendo um total de 06 horas semanais.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - O Empregado perceberá a quantia mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), efetuados os devidos descontos permitidos por lei.





DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 7ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 8ª - Em caso de dano causado pelo Empregado, fica desde já autorizado o Empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Cláusula 9ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Araci, 02 de janeiro de 2017.

MARCIO CARVALI



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

CNP3: 13.828.371/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, representada neste ato por seu secretário de Governo, o Sr Bruno Valverde Brandão, CPF sob nº 922.883.675-04 e RG sob nº 5.414.379-92, atesta para os devidos fins que a empresa MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME, CNPJ sob nº 17.342.992/0001-38, prestou serviços de assessoria administrativa no município, no período de janeiro de 2015 à dezembro de 2015, com bastante presteza, organização e competência.

Conceição da Feira - Bahia, 31 de Dezembro de 2015.

Bruno Valverde Brandão Secretário de Governo



CAMARA MUNICIPAL DE ARACI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Bahia, CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, representada neste ato por seu presidente, o Sr. Rivaldo Góns des Santos, CPF sob nº 445.410.155.07 Rua Sete de Setembro, s/n, representada neste ato por seu presidente, o Sr. Rivaldo Góes dos Santos, CPF sob nº 445.410.155-87 e RG sob nº 4438193, atesta para os devidos fins que a Empresa MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME, CNPJ sob nº 17.342.992/0001-38, situada à rua Antônio Evaristo de Carvalho, nº 42, Centro, Araci — Bahia, prestou serviços de assessoria em licitações e contratos nesta Casa Legislativa, no período de janeiro de 2015 à dezembro de 2016, confortme contratos nºs 005 e 009/2015 e termo aditivo ao contrato nº 009/2015, com bastante competência, presteza, empenho e assiduidade.

Araci – Bahia, 31 de Dezembro de 2016.

Rivaldo Góes dos Santos

Presidente

Rivaldo Goes dos Santo Presidente CPF 445 410 155-87

Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760-000 - Telefax: (75) 3266-1969 - Araci/BA C.N.P.J. 16.435.828/0001-02





Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.342.992/0001-38

A opção pelo Simples Nacional exop SIME repranse vortos os estabelempentos da empresa

Nome Empresarial MARCIO CALVATED DASSITUTION

Situação Atual

Situação no Simples Nacional. Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional mas existen

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional Não Existem

▶ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI Não Sostem

Try Falle com





IP3: 17.342.992 / 0001-38

me Empresarial: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA - ME

Situação Atual

uação no Simples Nacional: optante Pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

greater to the war

Simples

Services

uação no SIMEI: NÃO optante cabelo SIMEI

Períodos Anteriores

oções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: Não Existem

xões pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

indamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

entos Futuros no SIME1: Não Existem

ue aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.342.992/0001-38 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 28/12/2012

NOME EMPRESARIAL

MARCIO CARVALHO DA SILVERA - ME

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULT LICITACOES E CONTRATOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATÍVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO F DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R ANTONIO EVARISTO DE CARVALHO

NÚMERO 42

COMPLEMENTO

CEP 48.760-000

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF BA

CENTRO

ARACI

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2012

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

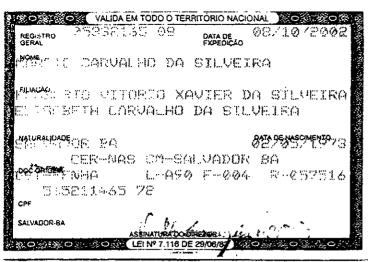
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/01/2013 às 09:44:24 (data e hora de Brasilia).

Voltar

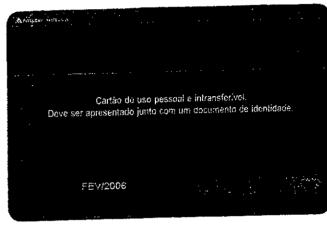
Página: 1/1











REQUERIMENTO DE EMPRES

	NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					NIRE DA FILIAL (preencher somertie se ato reference a filial,					
NOME DO EMPRES	DO EMPRESARIO (completo, sem abreviatures) ARCIO CARVALHO DA SILVEIRA					XXXXXXXXXXXXXX					
MARCIO (JAKVALHO DA S	ILVEIRA									
BRASILEI	RA				ESTADO CIVIL						
SEXO M X	F COML	CASADO									
FILKO DE (pall) HUMBERT(NITORIO YAVIE	VINU OĀHNU	ERSAL		(mão)						
NASCIDO EM (data de	ERTO VITORIO XAVIER DA SILVEIRA				ELISABETH CARVALHO DA SILVEIRA						
02/05/1973	,	0533216508			SSP BA		CPF(número)				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	orma de emancipação - somen XXX	its no caso de menor)						IBA	565.211.	.465-72	
DOMICILIADO NA (LO	GRADOURO - rua, av, etc)										
COMPLEMENTO	NIO EVARISTO D		_					_ 	NÚMERO 42'		
MUNICIPIO	xxx		BAIRRO/DISTRITO CENTRO			,\$.760-000			
ARACI										UF	
declara, sob as	s penas da lei, não de empresário e rec	estar impedide	o de exer	rcer ativio	lade empresá	ria. me	não noc			BA	
000190 DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	quera JUNTA	COMER	CIAL DO	ESTADO DA I	BAHIA					
080 coigo do evento					XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO XXXXXXXXXX	DO EVENTO CCCCX			
XXXXXXXXXXXXXX	OCCOCCOCCCCC				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO (DO EVENTO	·		
OME EMPRESARIAL MARCIO CAI	RVALHO DA SILV	/EID A			XXXXXXXXXXXX	XXX			···		
GRADOURO (rus,ev, el	tc)				· 						
RUA ANTONI	O EVARISTO DE				··				NÚMERO		
A		BAIRRO/DIS					CEP		42		
INICIPIO	<u> </u>	CENT	₹O #	PAIS			48.76	0-000		Becommitted	
ARACI			l BA	BRASI			TRONICO (E-M)		Section of the Control of the Contro	The management of the second	
OR DO CAPITAL 54				,	L 1 01	rcontai	@gmail a	nn.			
	VAL DE	OR DO CAPITAL - (POT Z MIL REAIS	extenso)	7 -10 101	L [0	rcontai	@gmail.c	com			
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE INÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Z MIL REAIS			164 -						
O.000,00 DIGO DE ATIVIDADE DIÓMICA (cnze)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Z MIL REAIS			164 -				TOPIA TEO	NIO 4 770-	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE DIÓMICA (crize) idade Principal	DE	Z MIL REAIS			164 -				TORIA TECI	NICA ESP	
O.000,00 PIGO DE ATIVIDADE INÔMICA (CITRE) Idade Principal O20400 dade secundaria	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE	Z MIL REAIS	RIA EM (GESTAC) EMPRESAF				TORIA TECI	NICA ESP	
O.000,00 DISO DE ATIVIDADE DISOMICA (crize) Idade Principal 020400 dade secundaria 920601	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Z MIL REAIS	RIA EM (GESTAC) EMPRESAF				TORIA TECI	NICA ESP	
0.000,00 PRISO DE ATTVIDADE INÓMICA (crae) dade Principal 020400 dade secundária 920601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE	Z MIL REAIS	RIA EM (GESTAC) EMPRESAF				TORIA TECI	NICA ESP	
O.000,00 DIGO DE ATIVIDADE INÓMICA (cruso) Idade Principal D20400 dade secundaria 920601 XXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE	Z MIL REAIS	RIA EM (GESTAC) EMPRESAF				TORIA TECI	NICA ESP	
O.000,00 PIGO DE ATTVIDADE INDÁMICA (CITAR) Idade Principal O20400 dade secundaria 920601 CXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE	Z MIL REAIS	RIA EM (GESTAC) EMPRESAF				TORIA TECI	NICA ESP	
IO.000,00 DIGO DE ATTVIDADE SMÓMICA (crae) idade Principal 020400 idade secundária 920601 CXXXXX CXXXXX CXXXXX	ATIVIDADES DE	Z MIL REAIS CONSULTOR	RIA EM (GESTAC) EMPRESAF				TORIA TECI	NICA ESP	
DIGO DE ATIVIDADE DIGO DE ATIVIDADE DIGO DE ATIVIDADE DIGOMICA (crize) Idade Principal 020400 Idade secundaria 920601 CXXXXX	ATIVIDADES DE	CONSULTOR	RIA EM	GESTAC	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO		TORIA TECI	NICA ESP	
O.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (crae) idade Principal O20400 dade secundaria 920601 CXXXXX CXXXXX CXXXXX CXXXXX CXXXXX CXXXXX CXXXXX DE INICIO DAS ATIVIDA	ATIVIDADES DE	CONSULTOR CONSULTOR CONTABILI EINSCRIÇÃO NO COR	RIA EM	GESTAC XXXXXX	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	
10.000,00 ONGO DE ATTVIDADE ONOMICA (CITRE) ridade Principal (O20400 idade secundária 920601 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	ATIVIDADES DE NÚMERO DE XXXXXX	EINSCRIÇÃO NO CNP.	RIA EM	GESTAC XXXXXX RANSFERENCE IRE ANTERIOR	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	
O.000,00 DIGO DE ATIVIDADE SNÓMICA (crae) idade Principal O20400 dade secundária 920601 CXXXXX CXXXXX CXXXXX CXXXXX DE INIGIO DAS ATIVIDA 711/2012 ATURA DA NRMA PELO	ATIVIDADES DE ATIVID	CONSULTOR CONSULTOR CONTABILI EINSCRIÇÃO NO CNP. EXXXXXXXX	RIA EM	GESTAC XXXXXX RANSFERENCE IRE ANTERIOR	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	
O.000,00 DISO DE ATIVIDADE SNÓMICA (crae) idade Principal O20400 dade secundária 920601 CXXXXX CXXXXX CXXXXX CXXXXX DE INICIO DAS ATIVIDA 711/2012 ATULA DA NRMA PELO DA ASSINATURA	ATIVIDADES DE ATIVID	EINSCRIÇÃO NO CNP.	RIA EM	GESTAC XXXXXX RANSFERENCE IRE ANTERIOR	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	
10.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (CITRE) VICTORIO VIC	ATIVIDADES DE NÚMERO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CONSULTOR CONSULTOR CONTABILI EINSCRIÇÃO NO CNP. EXXXXXXXX	RIA EM	GESTAC XXXXXX RANSFERENCE IRE ANTERIOR	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	
10.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ONOMICA (CITRE) INICIA DE PRINCIPAL 2020400 Idade secundaria 920601 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	ATIVIDADES DE ATIVIDADES DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CONSULTOR CONSULTOR CONTABILI EINSCRIÇÃO NO CNP. XXXXXXXX DE CONTABILI A DO EMPRESARIA	DADE X	GESTAC XXXXXX RANSFERENCE IRE ANTERIOR	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	
vidade Principal 7020400 vidade secundaria 920601 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	ATIVIDADES DE ATIVIDADES DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CONSULTOR CONSULTOR CONTABILI EINSCRIÇÃO NO CNP. EXXXXXXXX	DADE X	GESTAC XXXXXX RANSFERENCE IRE ANTERIOR	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	
10.000,00 DOGO DE ATIVIDADE ONOMICA (CITAR) FIGADO Principal FO20400 FIGADO PRINCIPAL FOXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX XXXXXX	ATIVIDADES DE AT	CONSULTOR CONSULTOR CONTABILI EINSCRIÇÃO NO CNP. XXXXXXXX DE CONTABILI A DO EMPRESARIA	DADE X	GESTAC XXXXXX RANSFERENCE IRE ANTERIOR	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	
10.000,00 DIGG DE ATIVIDADE ONOMICA (CITRE) INITIALE PRINCIPAL 1020400 Idade secundaria 1020601 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX DE INICIO DAS ATIVIDA 11/2012 ATURA DA NRMA PELO DA ASINGTURA 11/2012	ATIVIDADES DE ATIVIDADES DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CONSULTOR CONSULTOR CONTABILI EINSCRIÇÃO NO CNP. XXXXXXXX DE CONTABILI A DO EMPRESARIA	DADE X	GESTAC XXXXXX RANSFERENCE IRE ANTERIOR	EMPRESAF	RIAL, E	EXCETO	CONSUIL	TORIA TECI	NICA ESP	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA , estabelecido na RUA ANTONIO EVARISTO DE CARVALHO, 42, A, CENTRO, ARACI, BA, CEP: 48.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ARACI - BA, 28 de Novembro de 2012.

Empresário: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/12

ni de Farias

Etiqueta de registro



Aniversitäria MUSEB



Hrú-Reitor do Centro Universitário DUISEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Lóministração -Ascharelado em 15 de março de 2014, contere o título de

magrateinimék ma larahask

krisvlig ká odlkvrkD virrkM

,ezel sá ainm sá 20 n adizan, nahísh ba Katada da Bahia, nascida a O2 de naia de 1973, KK - 80 23122220 °.n DK

e outorga-life a presente Biplonna, a fin de que possa gosar de todos sa direitos e prerrogativas legais.

Ribeirka Preta/SP, 15 de março de 2014

asonugus E urdras E unarats E rodis E-driff

MM) naak nidunlD lared airaterred

ARETO ARUALHO OF MUERA

7045

ž.

Certificamos que: MÁRCIO CARVALHO DA SILVEIRA

Participou do Curso Completo em Licitações e Contratos Administrativos.

Período: 23, 24 e 25 de Setembro de 2020.

Carga horária: 24horas.

Salvador, 25 de Setembro de 2020.

Branco A Loursing Long due

OARMO -- 0-1



treincoap com.or

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada certifica que

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

concluiu o curso de ATUAÇÃO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS com 16 horas, nos dias 30 e 31 de Agosto de 2019

Salvador, 31 de Agosto de 2019

ALESSANDO P. MACEDO

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação - ABACOM certifica MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA, pela participação no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, realizado nos dias 15 e 16 de Agosto de 2019 com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 16 de Agosto de 2019







Certificamos que MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA participou do UPB +: Curso de Licitação e Formação de Pregoeiro, realizado pela União dos Municípios da Bahia – UPB e Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, nos dias 20 e 21 de março de 2019, no município de Salvador - BA, com carga horária de 16 horas:

Eures Ribeiro Pereira

Jaildo Aboboreira de Oliveira
Coordenador do Núcleo Jurídico do IMAP

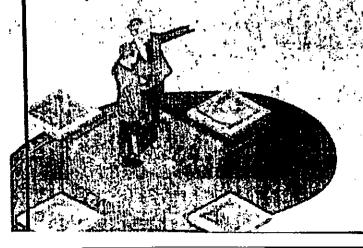
Rafael Logrado Barreto da Silva Coordenador do Núcleo Jurídico do IMAP







Certificamos que MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA participou do URB em Acão: Gestão de Contratos Repasse da Caixa com os Municipios, realizado pela União dos Municipios da Bahla - UPB e Caixa no dia 20, de fevereiro de 2019, no Auditorio da UPB em Salvador/BA das 08h as 17horas.



O Centro de Capacitação - ABACOM certifica Marcio Carvalho da Silveira, pela participação no curso de Práticas do Pregão Eletrônico no Sistema Banco do Brasil, realizado nos dias 06 e 07 de Abril de 2018, com duração de 16h.

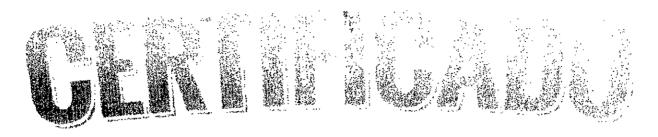
Salvador, 07 de Abril de 2018

Ana Paula Abade Diretora da Abacom

Mariana Lacerda Instrutora







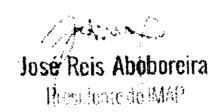
O Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP certifica que

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, realizado na cidade de Salvador/BA, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016. com carga horária total de 14 horas, conforme conteúdo programático em anexo.

Salvador/BA, 02 de dezembro de 2016.









Certificado

Certificamos que o (a) Sr.(a): Marcio Carvalho da Silveira

Concluiu o Curso: Transmissão de cargos e posse dos gestores eleitos

Carga Horária: 8 Horas

Período de: 16/11/2016 a 16/11/2016

Francisco de Souza Andrade Netto
Presidente





Certificamos que

MÁRCIO CARVALHO DA SILVEIRA

concluiu o Curso Prático de Pregão Presencial, realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 16 horas.

Salvador-BA, 02 de dezembro de 2011

INSTRUTOR PRESIDENTE DO INIAP



UNIDADE BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO U N I B A H I A



Certificamos que MÁRCIO CARVALHO DA SILVEIRA, concluiu o curso de EXTENSÃO em DIREITO PÚBLICO E CONTROLE MUNICIPAL, promovido pelas FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - UNIBAHIA no período de novembro de 2009 a fevereiro de 2011 com duração de 340 h.

Lauro de Freitas-Bahia, 25 de outubro de 2011.



Ana Maria de Barros Santos Soares
Diretor (a) Gerai

Dipiomado (a)



Certificamos que

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

participou do V Seminário do Simples Nacional, realizado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional e Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 21 a 24 de maio de 2012, com carga horária de 28 horas.

Brasília, 24 de maio de 2012

Silas Santiago

Secretário-Executivo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)

Realização:

Correglização:

Patrocinio

4 65

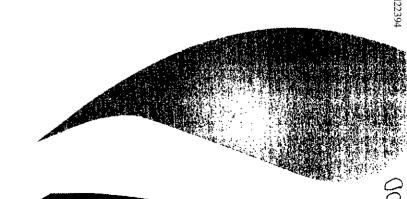




THE DETROPES



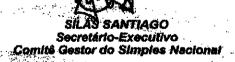




300

Certificamos que Márcío Carvalho da Sílveira participou do IV Seminário do Simples Nacional, realizado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional no período de 16 a 20 de maio de 2011, com carga horária de 32 horas.

Brasília-DF, 20 de maio de 2011.





Realização

FUNDACEM



Apoio

Paculdades Integrades Ipitangs



UNIBAHIA









ESCOLA SUPERIOR DE ESTATÍSTICA DA BAHIA - ESEB







II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE MUNICIPAL

CERTIFICADO

Certificamos que

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

participou do II Congresso Brasileiro de Direito Público e Controle Municipal, de de 26 a 27 de fevereiro de 2011, com carga horária de 20 horas a qualidade de CONGRESSISTA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2011

you Amando Sales Margarenhas Johnson

Presidente do Congresso

José César Montes Coordenador Geral Presidente da FUNDACEM

Certificado

A ACOM - Centro de Capacitação em Gestão Pública e OGS Consultoria, certifica MARCIO

CARVALHO SILVEIRA pela participação no 1º ENCONTRO DE PREGOEIROS DA

SAHIA, realizado nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2010 em Salvador/BA, com duração de 12

horas.

Aha Paula Abadé

Diretora da Acom

Orlando Gomes

Diretor da OGS Consultoria

Manuela Purificação







Extensão



Certificamos que MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

participou do minicurso "Direito de Trabalho na Pratica" realizado pelas Faculdades COC, no dia 11 da setembro de 2010, com parga noraria total de 4h.

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2010.

nomi Q. Cota Pereire

Prof. Noemi O. Costa Pereira Coordenadora do Núcleo de Extensão

Prof. Mac. Jefersyn Ferreita Fagundes Direjor de EKD

Certificamos que MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA, participou da JORNADA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UPB, "Lei Orçamentária Anual - LOA", dia 06 de agosto de 2010, com carga horária de 08 horas, em Salvador-BA.

Instrutora

Salvador, 06 de agosto de 2010.

Roberto Maia
União dos Municípios da Bahia – UPB



União dos Municípios da Bahia

Realização

FUNDACEM



Apoio







SSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS, ACTORES DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E DA INFANTUDE









I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE MUNICIPAL

Certificado

Certificamos que

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

participou do I Congresso Brasileiro de Direito Público e Controle Municipal, no período de 22 a 23 de julho de 2010, com carga horária de 16 horas, na qualidade de CONGRESSISTA.

Salvador, 23 de julho de 2010

Antônio Augusto Brandão de Aras Vice-Presidente do Congresso Coordenador da Comissão Científica

José César Montes Coordenador Geral Presidente da FUNDACEM



Certificamos que MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA, participou da JORNADA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UPB, "Capacitação de Pregoeiro", dias 07 e 08 de junho de 2010, com carga horária de 16 horas, em Salvador-BA.

> Orlando Gomes da Silva Instrutor

Salvador, 08 de junho de 2010.

União dos Municípios da Bahia – UPB



Certificamos que MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA, participou da JORNADA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UPB, "Contratação para os Festejos Juninos", dia 17 maio de 2010, com carga horária de 08 horas, em Salvador-BA.

Salvador, 17 de maio de 2010.

União dos Municipios da Bahia - UPB





Certificamos que MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA, participou da JORNADA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UPB, "Licitação Pública e Contratos Administrativos", dias 03 e 04 de maio de 2010, com carga horária de 12 horas, em Salvador-BA.

Salvador, de 04 de maio de 2010.

Evanio Antanes Coelho Junior Instrutor Roberto Maia mão dos Municípios da Bahia – UPB





Certificamos que



Marcio carvalho da Silveira

Participou da Apresentação Exportação para o Siga ultilizando o sistema Freire

Com duração de 08 h /aulas

No período de 11/02/2010

Salvador, 11 de Fevereiro de 2010

Goranto de Quelidado

Gerente da Qualidade

Palestrante

A ioioioioioioioioioioi



CERTIFICADO

Certificamos que

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

concluiu o curso LICITAÇÃO - MODALIDADES: PREGÃO, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇO, CARTA CONVITE E LEILÃO, com carga horária de 14 horas, realizado pelo IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública na cidade de SALVADOR - BA, nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, proferido pelo instrutor José Reis Aboboreira, advogado especialista em Direito Adjetivo e habilitado em Metodologia do Ensino Superior pela UESC.

Salvador - BA, 20 de novembro de 2009

José Reis Abobobore ira

INSTRUTOR / PRESIDENTE DO IMAP





Atesto para os devic	los fins que,	Morris	lowello	da
, too to part of				
- Alvara			, particip	ou do

I CONGRESSO BAIANO DE TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES, realizado nos días 28, 29 e 30 de abril de 2009, com carga horária total de 20 horas, realizado no Hotel Fiesta localizado na cidade de Salvador-BA.

Paulo Sérgio Silva Presidente da ATM

> Transparência Municipal



Atestado

Atestado de Participação

Atesto para os devidos fins que, MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA participou do CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÕES, Ministrado pelo Professor Orlando Gomes da Silva, realizado no dia 20 de Janeiro de 2009, com carga horária de 4 horas, transmitido pela TV Transparência a partir da cidade de Salvador-BA.

1 aury most many

Paulo Sérgio Silva
Diretor-Presidente da Associação Transparência Municipal

Transparência Municipal

www.tmunicipal.org.br





CERTIFICADO DE PREGOEIRO

Certificamos que

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA

concluiu o CURSO LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO, com carga horária de 15 horas, realizado pelo IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública na Cidade de SALVADOR - BA, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2009, proferido pelo instrutor José Reis Aboboreira, advogado especialista em Direito Adjetivo e habilitado em Metodologia do Ensino Superior pela UESC.

José Reis Aboboreira

INSTRUTOR / PRESIDENTE - IMAP







Certificamos que

participous realizado

con chracac

Marco Carvalho da Silveira

do Curso sobre Licitação e Contratos no periodo de 25 a 27 de abril de 2001

de 24 partie é quairo horas

Salvador, 27 de abril de 2001.

Lourisvalde Valentem Pró-Reitor de Extensão Universidade do Estado da Bahla André Soledade Diretor Meyre Bezerra oord, de Treinamento

Seleção de Consultores em Projetos Financiados pelo Banco Mundial

CERTIFICADO

Certificamos que Márcio Carvalho da Silveira participou do Treinamento sobre Seleção de Consultores em Projetos Financiados pelo Banco Mundial, realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2001, com carga horária de 16 horas, em Salvador-Bahia.

José Pirajá Pinheiro Filho Diretor Executivo da CAR Fliana Marimpietri

Eliana Marimpietri Instrutor







Curso para Capacitação em Controle Interno Municipal

Geneficanos que o(a) Sr (a) MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA, participou do CURSO PARA CAPACITACĂ QUENUCONITROLE INTURNO MUNICIPAL:

· Controle nos Processos de Licitação & Dispensa / Carta Convue / Inexigibilidade / Tomada de Preço / Leilão e Pregão

Carga hordria total de 8 horás

Salvador, 30 de maio de 2007

austrus Dom Publicação

União dos/Municípios da Bahia



Brasileiro de Administração de Carres Certificamos para os devidos fins de direito que Márcio Carella de Silveira, parlicipou do curso de Introdução e Elaboração de Relateria da Sistema de Controle Interna dos Municípios, junto ao Instituto com a carga horária de 12h. enteso de 05 e 06 de outubro de 2006,

Jacks Ribers Presidente da UB

Instituto Brasileiro de Administração de Cidades

Karia Luja Beixeira Presidente

Salvador – Ba, 06 de outubro de 2006

Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bl. A, Sala 625 - Pituba CEP. 41826-900 — Salvador / Bahia — Fone: (71) 3450-3914

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

PARECER

Assunto: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n° 007 / 2021.

Em face dos fatos arrolados e por estar em consonância com a legislação, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores Município, resolve diante do exposto, emitir parecer favorável processo de dispensa, em conformidade com o disposto no Art. 24 da lei como condição Wederal n° 8.666/93. Informamos, entretanto, que eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci(BA), 04 de Janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena

Presidente

Eugênio

Clebson Matheus

Costa Araújo

Ao Exmo°. Sr. VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS MD. Presidente da Câmara de Vereadores Araci - Bahia.

ANO 2021 · BAHIA · PODER LEGISLATIVO 07 DE JANEIRO DE 2021 · ANO XI · Nº 01908

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

7

DECRETO N° 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia COPEL (comissão permanente de licitação) da Câmara Municipal de Araci, para o exercício de 2021 e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e fundamentado também pelo Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação conforme abaixo indicada:

Valéria Góes Santos Sena- Presidente Eugênio Marcos Silva da Hora-Presidente suplente Clebson Matheus Neri Costa Araújo-Membro

Parágrafo único: Na ausência de um dos membros da Comissão fica nomeado de forma respectiva, para responder como suplente a Srª Mileide Santana Pereira.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Araci, 06 de janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Araci

EERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMARACUBA - ICP. - Controla Pessool 202100002

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ARACUBA, END. RUA SETE DE SETEMBRO, SMª, CENTRO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PARECER JURÍDICO

Após realizar análise minuciosa dos procedimentos administrativos objetivando a contratação de consultoria e assessoria ao departamento de licitações e contratos dessa casa legislativa, foi constatado que a fase relativa à instauração do processo foi devidamente atendida.

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, declaro dispensável a licitação e autorizo a contratação da empresa MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME.

Logo, nada mais havendo acrescentar ou modificar, em atendimento ac disposto no Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovamos os procedimentos com vista a homologação do Sr. Presidente.

Araci, Bahia, Di de Janeiro de 2021.

Procurador Jurídico

Wheth Care to Str.

Ao Exmo°. Sr. VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS MD. Presidente da Câmara de Vereadores Araci - Bahia.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a $V.S^a.$, que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Setor de Contabilidade

Ao Exmo°. Sr. VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS MD. Presidente da Câmara de Vereadores Araci - Bahia.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003 / 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Araci - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CÁRVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Diretoria Financeira

Att. Sr. Fredson Sousa da Silva

Assunto: EXTRATO DA DISPENSA Nº 003 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando o extrato da dispensa, destinado a contratação de empresa especializada consultoria e assessoria ao departamento de licitações e contratos deste poder legislativo, para que V.Sª. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Valéria coes Santos Sena

Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME.

C.N.P.J.: 17.342.992/0001-38

END.: Rua Antonio Evaristo de Carvalho, nº 42, Casa, Centro, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

OBJETO: Consultoria e assessoria ao departamento de licitações e contratos, bem como, pregoeiro(a) deste poder legislativo.

FINALIDADE: A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade desta casa legislativa obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política de transparência efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 10.10 - CâMARA MUNICIPA DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA



A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA DISPENSA Nº 003/2021 RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municipios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos

1º Secretario(a):

Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Municipio na Internet ACESSE

www.indop.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ARAÇI/BA, END. RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIO - CEP. 48760 - 000 - TEL/FAX: (75) 3266 - 1939

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME.

C.N.P.J.: 17.342.992/0001-38

END.: Rua Antonio Evaristo de Carvalho, nº 42, Casa, Centro, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

OBJETO: Consultoria e assessoria ao departamento licitações ontratos, bem como, pregoeiro(a) deste poder legislativo.

FINALIDADE: A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na casa legislativa obter orientações especializadas para construção de uma política de transparência efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPA DE ARACI

Projeto/Atividade: 2,001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

TERRIPOAÇÃO DISITAL SOBRE O CÓDIGO DE COMTROLE 2017 CIARRACI/BA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02
Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N° 005 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente Municipal o Sr. VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME, C.N.P.J. sob nº 17.342.992/0001-38, situada à Rua Antonio Evaristo de Carvalho, nº 42, Casa, Centro - Araci - Bahia, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor Marcio Carvalho da Silveira, CPF sob nº 565.211.465-72 e RG sob nº 5.332.165-08, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Vereadores de Araci sob n° **003 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei n° 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a consultoria e assessoria ao departamento de licitações e contratos, bem como, pregoeiro(a) desta casa legislativa, constantes no ${\tt ANEXO}$ I, nos termos da ${\tt Dispensa}$ de ${\tt Licitação}$ n° 003 / 2021, e obedecerá ao cronograma tipificado pela ${\tt Licitação}$ municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade:10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade:2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

 \sim

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global estipulado em R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) após a execução dos serviços devidamente atestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência de 03 meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme art. 57, II da lei 8.666/93, desde que por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
 - b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
 - c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.
- § 1° É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.
- § 2° Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.



ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

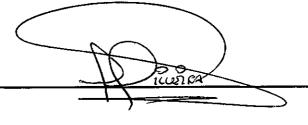
CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a ${\tt CONTRATADA}$ às sanções prevista na ${\tt Lei}$ ${\tt n}^{\circ}$ 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- § 1° A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;
- \$ 2° A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;
 - I 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - II 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.
 - § 3° A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.
 - § 4° As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO(A), da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;



ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento alem da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

)а93-е
ъ93-еЮbd7d22394 -
I I
.342.992/0001-38
cio Carvalho da Silveira-ME
sult Licitações e Contratos ntônio Evaristo de Carvalho, 42 A - Centro Cep - 48.760-000 - Araci-BA

TESTEMUNAS:

RG: 20.420.863-71

Rafal de chiung Nome: RG: 16. 26. 95. 36. 51



ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Diretoria Financeira

Att. Sr. Fredson Sousa da Silva Assunto: DISPENSA N $^{\circ}$ 003 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de contratar consultoria e assessoria ao departamento de licitações e contratos, bem como, pregoeiro(a) dessa casa legislativa, para que V.Sª. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena Presidente da COPEL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie

: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto : Consultoria e assessoria ao departamento licitações e contratos, bem como, pregoeiro(a) deste poder legislativo dessa casa legislativa.

Modalidade

: Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24

inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 10.10 - Câmara Municipal de Araci

Atividade

: 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos da Câmara Municipal

Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica

N° do Contrato

: 005/2021

Empresa Contratada

: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME

Valor Total do Contrato: R\$ 10.500,00 Valor a Pagar por Mês : R\$ 3.500,00

Vigência do Contrato : De 04/01/2021 a 04/04/2021. Assina pela Contratante: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Assina pela Contratada : Marcio Carvalho da Silveira - Sócio

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 04 de janeiro de 2021, apresenta à empresa MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME, a presente ordem, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Araci - Ba, 04 de janeiro de 2021.

VIRGÍLIØ CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02 Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Fredson Sousa da Silva, Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, DECLARO para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de prestação de serviços n°. 005/2021, com a empresa MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 20 de Janeiro de 2021.

Fredson Sousa da Silva Diretor Financeiro



MUNICIPIO

AND WY

all the team of any of the same

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA DISPENSA Nº 003/2021 RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa no ma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam la qua quer pessoal física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Allei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos

1° Secretario(a):

Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia a Diário Oficial do Município na Internet ACESSE www.indap.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ARAÇI/BA, END. RUA SETE DE SETEMBRO SINº - CENTRO - ARACI - BAHIO - CEP. 48760 - 000 - TEL/FAX⁻ (75) 3266 - 1969

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

: Prestação de Serviços Espécie

Resumo do Objeto: Consultoria e assessoria ao departamento de licitações e contratos, bem como, pregoeiro(a) deste poder legislativo dessa casa

legislativa.

: Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24 Modalidade

inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci

: 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Atividade

Administrativos da Câmara Municipal

Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica

: 005/2021 N° do Contrato

: MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME Empresa Contratada

Valor Total do Contrato: R\$ 10.500,00 3.500,00 Valor a Pagar por Mês : R\$

: De 04/01/2021 a 04/04/2021. Vigência do Contrato Assina pela Contratante: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Assina pela Contratada : Marcio Carvalho da Silveira - Sócio